

20

Journal do Comércio

Capital

Érrei, tiradas no livro próprio, são autênticas. Campos, 30 de Abril de 2018. Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia, Athos Roberto Albemaz Cordeiro - Secretário da Assembleia, VISTO: Paulo de Vasconcelos Chaves - OAB/RS nº 8836, Júlia Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 4748240 em 11/05/2018 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, Nire 43300004180 e protocolo 182071464 - 02/05/2018. Autenticação: A3936106274-82E99AE8F7A65E7ACDD07E9083845F - Cleventon Signor - Secretário-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS DA MASSA FALIDA DE CEREALISTA DOURADENSE LTDA.

Embora a publicidade seja a de maior impacto na poluição visual, ela não deve ser totalmente responsabilizada. Grafites, as pichações, a falta de manutenção das fachadas, o acúmulo de lixo e resíduos urbanos, bem como a exposição dos cabos de energia elétrica também devem ser itens incluídos nessa lista.

A partir da proporção que as consequências da poluição visual podem tomar, qualquer medida que tenha como objetivo minimizar os impactos é bem-vinda. A DRC é empresa responsável pela construção de redes subterrâneas por meio do Método não Destrutivo, reforça que o maquinário disponível para a realização dos serviços é capaz de atender as mais diferentes demandas. Quando instalados externamente, os cabos de energia elétrica evidenciam ainda mais a poluição visual e, muitas vezes, o desempenho das redes. A exposição dos fios, os deixa sujeitos às condições do ambiente, assim como linha de pipa, que depois de presas, podem causar dificuldade de distribuição.

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS, O PRAZO PARA A PARTIR DO SEXAGESIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NATUREZA FALIDA DE CEREALISTA DOURADENSE LTDA. SINDICA: CLAUDETE FIGUEIREDO (RUA SAPRAPANGA, N. 90, SALA 301, NOVO HAMBURGÃO - FONE 51-30324500, CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR). OBJETO: INTIMAÇÃO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS DE QUE SERÁ DADO INÍCIO AO PAGAMENTO DA REFERIDA CLASSE, SENDO QUE O ATIVO REMANESCENTE E DE R\$ 568.227,52, AO PASSO QUE O PASSIVO QUIROGRAFÁRIO EM 07-02-2013 ALCANÇAVA A QUANTIA DE R\$ 31.882.586,15, PARA PARTICIPAR DO RÁTEIO, OS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS TERÃO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA ATUALIZAREM SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E DADOS BANCÁRIOS), SENDO QUE O SILENCIO IMPLICARÁ NA NÃO PARTICIPAÇÃO DO RÁTEIO A SER REALIZADO, APLICANDO-SE POR ANÁLOGIA A REDAÇÃO DO ARTIGO 149, § 2º DA LEI 11.101/2005, AS INSTURÇÕES FINANCEIRAS MARCADAS COM (*) DEVERÃO APRESENTAR AS DUPLICAÇÕES QUE AMPARAR SEUS CREDITOS, SOB PENA DE NÃO PARTICIPAÇÃO DO RÁTEIO. **RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COM VALORES ATUALIZADOS ATÉ 07-02-2013:** AIRTON FIGUEIRA & CIA LTDA, R\$ 547.661,63; AMURRI GUIDIN & CIA LTDA, R\$ 286.385,07; ARNILDO ALBERTO SCHUMEMANN, R\$ 165.959,39; ARNUTI & CIA LTDA, R\$ 308.427,93; AUGUSTO W. SCHLESNER, R\$ 227.561,25; BANCO ARBI S/A, R\$ 882.467,17; BANCO AUGUSTA INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, R\$ 2.336.343,26; BANCO BOAVISTA S/A, R\$ 1.201.945,28; BANCO BRADDESCO S/A, R\$ 221.028,22; BANCO CIDADE SOCIEDADE ANÔNIMA, R\$ 1.021.883,57; BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A, R\$ 455.827,28; BANCO DO ESTAÇO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 1.140.834,34; BANCO FICRISA AXERUD S/A, R\$ 607.000,21; BANCO FINVALOR FOMENTO COMERCIAL LTDA, R\$ 857.843,3; BANCO FRANCO BRASILEIRO S/A, R\$ 1.454.788,90; BANCO ITAU S/A (*), R\$ 1.206.476,99; BANCO MATEO S/A (*), R\$ 185.964,12; BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A (*), R\$ 643.930,24; BANCO NEVES DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, R\$ 122.674,60; BANCO REAL S/A, R\$ 1.517.570,44; BANCO RURAL S/A, R\$ 322.755,50; BESKOW & CIA LTDA, R\$ 22.605,34; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 862.639,32; CARLOS PAULO WALTER, R\$ 21.550,86; CEREALISTA MIRIM LTDA, R\$ 592.887,21; CLAUDIO KAWSKI, R\$ 6.770,51; COMERCIAL FACTORING DEVELOPMENT LTDA, R\$ 1.232.206,09; COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, R\$ 31.218,77; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TAQUARI LTDA, R\$ 169.890,38; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA ASSISENE LTDA, R\$ 74.147,54; ELIPAL IND. COM. EQUIPAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 94.595,81; ELY DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 1.018,15; ENDECK SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 89.328,48; FACTOR ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA, R\$ 139.814,71; FERRAMENTAS GERIAS COM. IMPO. S/A, R\$ 8.589,93; FLAPA COMERCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 1.244.687,68; FOREMAN SERVIÇOS FACTORING LTDA, R\$ 127.366,95; GOLDSAND SOCIEDADE FOMENTO COMERCIAL LTDA, R\$ 429.688,39; H. PORTO & CIA LTDA, R\$ 101.631,46; INDUSTRIA DE EMBALAGENS PÉLICAL LTDA, R\$ 92.397,03; INDUSTRIA EMBALAGENS PLASTS CANGURU LTDA, R\$ 296.891,88; IMAÇOS BUNDT LTDA, R\$ 6.221,44; MELOCHERS PRÉSTILIPPE CIA LTDA, R\$ 3.319,85; MESA/SU. COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 304.501,68; MOSCHETTI S/A EMBALAGENS, R\$ 26.599,98; OSMAR IGNAÇO RORIG, R\$ 50.288,79; PÉDE FERROVÁRIA S/A - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PORTO ALEGRE, R\$ 87.412,57; RENI JAR MILBRAD, R\$ 26.991,49; SCHNEIDERPAPEL EMBALAGENS LTDA, R\$ 100.491,83; SCHNEIDER PLÁSTICOS INDUSTRIAL LTDA, R\$ 19.626,17; SERVIÇOS GRÁFICOS APUB LTDA, R\$ 6.102,33; STEBANK FOMENTO COMERCIAL LTDA, R\$ 1.487.364,92; WALTER ALBERTO BESKOW & CIA LTDA, R\$ 77.243,44; WALTER ALBINO HENTSCHE, R\$ 27.935,86; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS QUE TERÃO DE APRESENTAR AS DUPLICAÇÕES QUE AMPARAM SEU CREDITO PARA PARTICIPAÇÃO DO RÁTEIO, NOS MOLDES DO DEFINIDO NAS HABILITAÇÕES DE CREDITOS, SENDO ELÉS: BANCO AUGUSTA INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO MATEO S/A, BANCO MERCANTIL E BANCO SAFRA S/A, CANOAS, 13 DE ABRIL DE 2018. GORETE FATIMA MARQUES - JUÍZA DE DIREITO

- 1- Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
- 2- Deliberação sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos;
- 3- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que continuará funcionando durante a liquidação da Companhia e fixação de sua remuneração;
- 4- Outros assuntos de interesse social.

B) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:
 1- Prestação de contas do liquidante dos atos e operações realizadas no último semestre, em cumprimento ao que determina o art. 213 da Lei das S/As;
 2- Deliberação acerca da prorrogação do prazo em que a liquidação a Empresa deverá ser ultimada;
 3- Outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre, 14 de Maio de 2018.
SERGIO LUIZ VALMORBIDA
 Liquidante

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM

Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis - Comarca de Porto Alegre.
 Prazo de: VINTE (20) dias. Natureza: Execução de Título Extrajudicial
 Processo: 001/1.15.0126938-1
 CNJ: 0006485-46.2015.8.21.2001).

Executante: Multispuma Indústria e Comércio Ltda.
 Executado: Luis Andre Moreira Farias e outros.

Objeto do edital: CITAÇÃO do(a) requerido(a) para se defender no processo acima referido, permanecendo cliente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, contados do término do prazo do presente edital, que flurá da data da sua publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira.

Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.
 SERVIDOR: Daniel Motta Santos. JUÍZ: Lucia Helena Camerin.